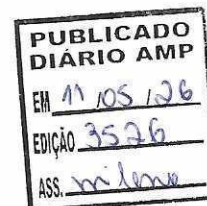




PREFEITURA
LOBATO
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



PORTARIA Nº. 181/2026 DE 08 DE MAIO DE 2026

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **20(vinte) dias de Férias** a servidora pública municipal **Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin**, portadora do RG. nº. 7.***.598-* e CPF nº. 023.***.***-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico Administrativo**, com carga horária semanal de 35 horas, a serem usufruídas de **11/05/2026 a 30/05/2026**, referente ao período aquisitivo de **14/02/2023 a 13/02/2024**.

Art. 2º - Conforme requerimento e com base no parágrafo único do Art. 91 da Lei nº. 622/94-E, converter 1/3(um terço) de férias, ou seja, os últimos **10(dez)** dias de fruição, em **Abono Pecuniário**, devendo a referida servidora, retornar ao exercício de suas funções, a partir do dia **31/05/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal